

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO 15/2021 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO  
DE Nº 14/2021.

**DECRETO Nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a prorrogação do Decreto de nº  
14/2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**, no exercício de suas atribuições legais, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, resolve.

Considerando a permanência de todos os aspectos do Decreto de nº 14/2021, publicado em 28 de maio de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinado a prorrogação do Decreto nº 14, publicado em 28 de maio de 2021, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de validade até dia 16 de junho de 2021.

Lajes Pintadas/RN, 04 de junho de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**73381055

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2021. Edição 2540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>